RESOLUÇÃO Nº 0012/99

"Concede licença de quinze (15) dias do cargo de Vereador ao Senhor Francisco de Assis Carvalho Arten"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Senhor Francisco de Assis Carvalho Arten, no período de 03 a 17 de maio de 1999.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).